



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Altamira
Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão
Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão

**CHAMADA INTERNA Nº 01/2020 – IFPA CAMPUS ALTAMIRA
CADASTRO DE PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO**

ERRATA 03

Considerando o quantitativo de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação aprovados e que serão desenvolvidos a partir no 1º semestre de 2020;

Considerando a solicitação do Comitê Científico Local do Campus, exposto na Ata da 1ª reunião ordinária do comitê, para abertura de período complementar de submissão de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, para início de execução em 2019.1;

Considerando o exposto no Ofício Circular nº 001/2020/GAB/REITORIA de 16 de março de 2020;

Considerando o exposto no Ofício Circular nº 17/2020/PROPPG/IFPA de 18 de março de 2020;

A Direção de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão do IFPA Campus Altamira, através do Departamento de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão, **torna pública a alteração do Item 7 da Chamada Interna nº 01/2020 – IFPA Campus Altamira, para abertura de Período Complementar de Submissão de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação** com início de desenvolvimento em 2020.1, conforme disposto na tabela a seguir:

Tabela 01 – Período Complementar de Submissão de Projetos

ATIVIDADES	PERÍODO
Período Complementar de apresentação das propostas	24/03/2020 a 31/03/2020
Divulgação das propostas homologadas	01/04/2020
Resultado preliminar da avaliação das propostas	Até 09/04/2020
Prazo de recurso referente ao resultado da avaliação	10/04/2019
Divulgação do Resultado Final das propostas cadastradas	13/04/2020
Início do período de execução dos projetos aprovados no período complementar de submissão.	13/04/2020
Entrega do Relatório Parcial ou Final	Até 06/08/2020

Os demais itens constantes no cronograma e na Chamada Interna nº 01/2020 – Campus Altamira ficam mantidos.

Para cadastro dos projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, o proponente deverá seguir todas as orientações dispostas na Chamada Interna nº 01/2020 – Campus Altamira.

O proponente deverá cadastrar o projeto preferencialmente via SIGAA, em caso de impossibilidade do sistema, toda a documentação poderá ser submetida apenas via SIPAC, não sendo aceitas propostas formuladas fora do padrão estabelecido. **As propostas deverão ser enviadas ao Protocolo Geral do Campus Altamira, via e-mail protocolo.altamira@ifpa.edu.br, para abertura de processo destinado ao Departamento de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão, com cópia para pesquisa.altamira@ifpa.edu.br.**

Altamira, 20 de março de 2020.

*Assinado do Original

Prof. Me. Lucas Celestino Azevedo Pereira

Chefe do Depto. de Pesquisa, a Pós-Graduação, Inovação e Extensão

IFPA Campus Altamira

Portaria nº 210/2019/GAB